

**PORTARIA Nº 011/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.**

**JORGE BENVENUTTI**, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 93, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001, e art. nº 8 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27.05.2020 e de conformidade com o constante no Processo nº 2022/66, de 27.01.2022,

**RESOLVE:**

CONCEDER Licença Prêmio a Servidora Municipal, Sra. **DEISE MICHELE TICHOTA STREIT**, matrícula nº 741, nomeada no cargo efetivo de Farmacêutica, referente ao período aquisitivo de 24.06.2015 a 29.01.2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 29 de janeiro de 2022 e revoga a Portaria nº 119/2020, de 01.07.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,  
Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.  
**JORGE BENVENUTTI:**  
**52746836068**

Assinado digitalmente por JORGE BENVENUTTI:52746836068  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JORGE BENVENUTTI:52746836068  
Localização: Monte Belo do Sul  
Data: 2022-02-01 09:19:35  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**JORGE BENVENUTTI**

Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 01.02.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 87. Registra-se e Publica-se.

**MICHELE MARIUZZA:**  
**00371311098**

Assinado digitalmente por MICHELE MARIUZZA:00371311098  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=MICHELE MARIUZZA:00371311098  
Localização: Monte Belo do Sul  
Data: 2022-02-01 09:18:27  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

**MICHELE MARIUZZA**

Secretária Municipal de Administração